



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Ata da trigésima segunda sessão ordinária realizada no Edifício da Câmara Municipal, situado na Rua Leopoldo José Barbosa, 139, São José da Boa Vista, Paraná. Aos seis dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às vinte horas, realizou-se a referida Sessão sob a Presidência do senhor **Claudinei Mendes de Oliveira**, estando presentes os senhores vereadores **Carlos Eduardo de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cesar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes** e a vereadoras **Claudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca e Maria Helena Barbosa de Paiva**. Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou a todos os presentes, e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e também aos servidores que estavam assessorando. Na sequência solicitou ao secretário que procedesse a leitura de um trecho bíblico e uma oração. O senhor Presidente informou que os vereadores estavam em uma reunião interna e por este motivo acabou atrasando o início da sessão e agradeceu a compreensão de todos. Na sequência convidou a todos para entoarem o Hino do Município. De acordo com o art.137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, colocou a ata em discussão, não havendo discussão, considerou a ata aprovada. Continuando o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente: **1- Projeto de Lei nº 35/2025 de autoria do Poder Executivo** - Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de São José da Boa Vista para o período de 2026/2029; **2- Projeto de Lei nº 36/2025 de autoria do Poder Executivo** – Súmula: Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Boa Vista para o Exercício de 2026; **3- Ofício da Defesa Civil** comunicando a Interdição do Ginásio Municipal de Esportes; **4- Indicação nº 37/2025 de autoria dos Vereadores Carlos Eduardo de Oliveira, Cláudio Aparecida Coutinho Martins Salamanca, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa, Jazom Oliveira Ferro, José Lucas Rolim Bento, Júlio Cesar Mendes de Moraes, Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Maria Helena Barbosa de Paiva** a qual indica ao Poder Executivo que seja feito um estudo para revisão e atualização da Lei nº 518/99, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de São José da Boa Vista e dá outras providências; **5 – Indicação nº 38/2025 de autoria do Vereador Claudinei Mendes de Oliveira** a qual indica a necessidade de um redutor de velocidade na Rua Coronel Francisco Lopes, em frente ao Centro Catequético. Findo a leitura do expediente o senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 35 e 36/2025 de autoria do Poder Executivo para o departamento jurídico e para as devidas comissões para análise e parecer; deferiu as indicações apresentadas e solicitou da secretaria da Casa, providencias no encaminhamento. Como não havia matérias para a ordem do dia, passou então para as explicações pessoais e deixou a palavra aberta para quem quisesse usá-la. Fizeram uso da palavra os vereadores Leonardo Smagar Mendes de Moraes, Júlio Cesar Mendes de Moraes, José Lucas Rolim Bento, Claudinei Mendes de Oliveira, Glei Marcelo Barbosa e Cláudia Aparecida Coutinho Martins Salamanca, que saudaram a todos os presentes e aos que estavam acompanhando pelas redes sociais e abordaram diversos assuntos de interesse do município. Comentaram sobre a interdição do Ginásio de Esportes,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

ressaltando a necessidade de regularizar a situação tomando providências urgentes. Os vereadores também manifestaram condolências aos familiares do Senhor Francisco Fermino e do Senhor Zé Cardoso, falecidos na data de ontem e hoje. Outros assuntos pertinentes ao município foram igualmente discutidos e ficaram devidamente registrados em vídeo. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão. E assim foi lavrado a presente ata, que se aceita for, vai assinada pelo secretário Carlos Eduardo de Oliveira e pelo Presidente Senhor Claudinei Mendes de Oliveira.

Handwritten signatures in blue ink of Claudinei Mendes de Oliveira and Carlos Eduardo de Oliveira.